



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 288/95

Sala das Sessões, 12/09/95.

[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Estrada de Ferro da FEPASA que corta o perímetro urbano do Município de Pirassununga encontra-se desativada há mais de um decênio;

CONSIDERANDO que não se cogita e nem se tem notícia de sua reativação a curto e a médio prazo;

CONSIDERANDO que mediante convênio com a Diretoria da Fepasa, toda área de terra abrangida pelo trecho das linhas férreas localizada no Município, ficou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal no que tange a sua conservação;

CONSIDERANDO que em face do desuso dessas áreas públicas, várias sugestões e projetos foram desenvolvidos pelos munícipes no sentido de seu aproveitamento;

CONSIDERANDO que também temos uma proposta a fim de aproveitar esse espaço público para torná-lo efetivamente utilizável pela população;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de se construir nos espaços físicos laterais às linhas férreas da FEPASA que corta o perímetro urbano do Município, uma CICLOVIA proporcionando aos usuários grande facilidade de locomoção e lazer atendendo o grande número de ciclistas que usam esse meio de locomoção para se deslocarem de suas residências, local de trabalho e vice-versa e ainda proporcionando segurança aos ciclistas que dela vierem a fazer uso da mesma.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1995.

[Assinatura]
Hamilton Campolina

Vereador